INDICAÇÃO Nº 40, DE 16 DE JANEIRO DE 2025.

"Indica ao Poder Executivo Municipal, a instalação de redutor de velocidade ou quebra-molas, na Rua Cândida Maria Guimarães, em frente ao Hospital Pedro Martins de Sousa."

Exmº Sr.
Vereador: **Rodolfo Ancelmo**

Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu
Nesta:

Senhor Vice-Presidente,

Excelentíssimo Senhor Vice-Presidente da Câmara Municipal de Caçu, Estado de Goiás, e demais colegas Parlamentares desta Casa Legislativa, no uso das atribuições que me foram conferidas e de acordo com o Regimento Interno, apresento para apreciação e deliberação, a seguinte indicação, no sentido de sugerir ao Poder Executivo a instalação de redutor de velocidade ou quebra-molas, na Rua Cândida Maria Guimarães, em frente ao Hospital Pedro Martins de Sousa.

Nestes Termos,
Pede Deferimento.

Sala das Sessões Municipal de Caçu, aos 16 dias do mês de janeiro do ano de 2025.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.01.16 16:24:54 -03'00'

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador

JUSTIFICATIVA:

Ilustre Vice-Presidente e nobres colegas parlamentares, venho por meio da presente a instalação de redutor de velocidade ou quebra-molas, na Rua Cândida Maria Guimarães, em frente ao Hospital Pedro Martins de Sousa.

A presente indicação tem por objeto atender pedido de populares, que residem naquele setor, alegando várias negligências de motoristas que passam em alta velocidade na rua acima citada, e a instalação de equipamentos redutores de velocidade ou quebra-molas, poderá inibir tais práticas e proporcionar segurança aos populares e condutores de veículos que trafegam por aquela região.

Esta proposta tem como objetivo criar alternativas para os usuários, pacientes, funcionários do hospital e moradores da região, possam ter segurança, ao atravessar as vias que ali circunvizinham.

Sendo assim, faz-se extremamente necessário o atendimento da referida indicação.

No afinco e preocupação em proporcionar uma melhor de qualidade aos cidadãos Caçuenses, para tanto, aguardo que este EXECUTIVO MUNICIPAL, tome as devidas providências necessárias e cabíveis para o atendimento desta indicação.

ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180

Assinado de forma digital por ANDRE LUIZ OLIVEIRA CAMARGOS:01397564180
Dados: 2025.01.16 16:25:09 -03'00'

André Luiz Oliveira Camargos
Vereador